# MANUAL ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

MÓDULO 22 - EXTRAÇÃO DE DADOS DO TESOURO GERENCIAL <u>Índice</u>

ATUALIZAÇÃO: 20 AGO 2025

RESPONSABILIDADE: SUBDIRETORIA DE CONTABILIDADE

- 22.1 <u>GENERALIDADES</u>
- 22.2 <u>INFORMAÇÃO GERENCIAL</u>
- 22.3 PASTA "IGDIREF" NO TESOURO GERENCIAL
- 22.4 <u>DEMONSTRATIVO GERENCIAL DE CUSTO (DGC)</u>
- 22.5 PAINEL GERENCIAL DE CUSTOS (PGC)

<sup>\*</sup> Versões anteriores estão disponíveis na página da DIREF. Para acesso direto, basta clicar <u>aqui</u>

#### 22.1 **GENERALIDADES**

22.1.1 Este Módulo tem por finalidade divulgar aos Órgãos de Direção Geral, Setorial e de Assistência Direta e Imediata ao Comandante da Aeronáutica (ODGSA), bem como a todas as Unidades Gestoras Executoras, Unidades Gestoras Credoras ou Unidades Gestoras de Controle (UG EXEC, UG CRED ou UG CONT), as orientações relativas à utilização do conjunto de consultas gerenciais homologadas pela DIREF, cujo objetivo principal é o de prestar assessoramento ao processo decisório e, com isso, auxiliar na realização de gestões que busquem otimizar a execução dos recursos públicos alocados ao COMAER.

<u>Início</u>

## 22.2 INFORMAÇÃO GERENCIAL

- 22.2.1 A SEFA, Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Comando da Aeronáutica SISCONTAER (NSCA 172-1/2018), por intermédio da DIREF, realiza o acompanhamento periódico da execução contábil pelas UG EXEC e possui acesso a dados gerenciais que, uma vez extraídos de sistemas informatizados do Governo Federal, tornam-se úteis ao processo decisório.
- 22.2.2 Devido à importância e à atualidade do assunto para o Governo Federal, a DIREF incentiva a adoção de criteriosa análise e acompanhamento das informações gerenciais, no âmbito do COMAER, por parte dos Órgãos Setoriais e Executivos do SISCONTAER.
- 22.2.3 O gerenciamento de informações contábeis, além de auxiliar na tomada de decisões e na projeção de metas, permite o adequado preenchimento do Relatório de Gestão, em atendimento às exigências apresentadas pelo Tribunal de Contas da União.
- 22.2.4 Para que sejam possíveis o acesso às informações e o acompanhamento dos dados, a DIREF disponibiliza diversas consultas gerenciais na pasta **IGDIREF Informações Gerenciais DIREF**, no Sistema Tesouro Gerencial.

<u>Início</u>

#### 22.3 PASTA "IGDIREF" NO TESOURO GERENCIAL

- 22.3.1 IGDIREF é o nome dado à pasta criada pela DIREF, no Sistema Tesouro Gerencial, a fim de disponibilizar diversas consultas gerenciais aos ODGSA e às UG do COMAER.
- 22.3.2 Para acesso ao Sistema Tesouro Gerencial e para execução das consultas, os gestores deverão possuir o perfil "TESCUSTOS" e o perfil "TESCONGER", no SIAFI Operacional, obtido conforme orientações descritas no Módulo 21.
- 22.3.3 A pasta IGDIREF, no Sistema Tesouro Gerencial, encontra-se disponível no seguinte caminho:

Relatórios Compartilhados > Consultas Gerenciais > Relatório de Bancada dos Órgãos Superiores > 52000 - Ministério da Defesa > 52111 - Comando da Aeronáutica > UG COMAER

- 22.3.4 Os usuários dos ODGSA poderão utilizar a pasta "IGDIREF" que se encontra salva em seu respectivo ODGSA para verificar os dados de suas Unidades Subordinadas.
- 22.3.5 Os usuários das UG Executoras, Credoras e de Controle deverão utilizar a pasta disponível em "UG COMAER".
- 22.3.6 ESTRUTURA DA CONSULTA NA PASTA "IGDIREF"
- 22.3.6.1 As consultas disponibilizadas na pasta IGDIREF possuem, majoritariamente, a seguinte estrutura:

# "Campo 1"\_ "Campo 2"\_ "Título do Relatório"

- Campo 1: formado por uma letra, indica se a consulta é de natureza orçamentária (O) ou patrimonial (P) ou dado estatístico;
- Campo 2: formado por três dígitos, sequencial para cada natureza (O ou P).
- Título: destinado a evidenciar, de forma sucinta, o objetivo da consulta.

#### 22.3.7 CONSULTAS DISPONÍVEIS NA PASTA "IGDIREF"

22.3.7.1 Com o objetivo de fornecer subsídios ao gerenciamento no COMAER, esta Secretaria compilou, sob diferentes aspectos, os dados registrados pelas UG EXEC no SIAFI, e elaborou diversas consultas gerenciais, com os respectivos propósitos definidos neste Manual, divididas em:

- a) **Consultas Patrimoniais:** destinadas a evidenciar dados afetos às variações patrimoniais no COMAER, o que inclui informações de custos.
- b) **Consultas Orçamentárias:** destinadas a evidenciar dados afetos à execução orçamentária realizada pelas UG EXEC do COMAER.
- c) **Consultas Dados Estatísticos**: destinadas a evidenciar as metas físicas relacionadas aos recursos consumidos relativos a atividades de interesse do COMAER.

#### 22.3.7.1.1 CONSULTAS PATRIMONIAIS

- a) **P\_001\_Custos por Atividades**: evidenciar os custos das atividades exercidas pelas Unidades por mês de referência. O relatório permitirá gerenciar a relação existente entre a missão e a distribuição de seus esforços (recursos consumidos) entre atividades finalísticas e de apoio. Este relatório apresenta, de forma consolidada, os custos dependentes da execução orçamentária (liquidação de notas de empenho) e os independentes da execução orçamentária (consumo de estoques e depreciação) demonstrados por meio dos documentos hábeis.
- b) **P\_002\_Custos das Unidades Administrativas:** evidenciar os custos com bens e serviços de diversas Unidades. O relatório permite realizar a comparabilidade entre Unidades que operam em contextos semelhantes.
- c) P\_003\_Custos das Ações Orçamentárias: demonstrar o custo existente na execução das Ações Orçamentárias, envolvendo apenas recursos orçamentários do Exercício corrente. A análise sob a ótica de custos, além de evidenciar a Organização beneficiada pela execução da Ação, demonstra os valores efetivamente consumidos no período, excluídos os investimentos, por representarem benefícios incorporados ao Patrimônio.
- d) **P\_004\_Custos Orçamentários por Natureza da Despesa:** evidenciar, em ordem decrescente, os maiores custos decorrentes da despesa orçamentária, no consumo de bens e serviços (liquidações e consumo de estoques) distribuídos pelas naturezas de despesas detalhadas nas Unidades. O relatório, ao listar os maiores custos relativos ao consumo de recursos orçamentários, oferecerá melhores dados ao gerenciamento, ao planejamento e à eventual priorização de esforços.
- e) P\_005\_Custos de Manutenção e Conservação de Imóveis: apresentar os valores de despesas correntes utilizados na manutenção e na conservação de bens imóveis por parte das Unidades. O relatório refletirá a necessidade e o esforço em manter as instalações do COMAER em condições satisfatórias à execução das diversas atividades.
- f) **P\_006\_Investimentos X Depreciação:** evidenciar, por Unidades, a relação entre valores investidos em bens móveis permanentes (BMP) e os desgastes registrados para os mesmos, em função das atividades realizadas. O confronto de valores permitirá a análise da situação patrimonial e auxiliará na decisão de investimento, especialmente quanto à substituição ou à manutenção dos bens móveis em uso.

- g) **P\_007\_Custos de Serviços Públicos:** evidenciar os custos de serviços públicos (energia elétrica, telecomunicações, água e saneamento) consumidos pelas Unidades no cumprimento de suas missões.
- h) **P\_008\_Custos de Diárias:** evidenciar os valores de pagamentos afetos ao consumo de diárias militares e civis pelas Unidades no cumprimento de suas missões, seja pela liquidação de empenhos do exercício corrente ou de exercícios findos (restos a pagar).
- i) P\_009\_Acompanhamento Contas de Estoque e de Bens Móveis e Imóveis: evidenciar as entradas e saídas, por contas contábeis, de estoque e de bens móveis e imóveis.
- j) **P\_010\_Custos de Operações Específicas:** evidenciar os custos das Unidades com projetos e operações aéreas específicas (combinadas, conjuntas, de busca, de resgate e/ou de salvamento) realizadas pelo COMAER ou das quais o COMAER participe.
- k) P\_011\_Incorreção de Documento Hábil de Custo com Depreciação: evidenciar os documentos que não cumprem os requisitos para o lançamento correto de depreciação, ou seja, documento hábil "PA", situação "IMB070", Centro de Custo terminado em "91".
- I) **P\_012\_Custos com Depreciação:** evidenciar os valores mensais importados do SILOMS dos bens móveis depreciados, por UG Emitente e UG Beneficiada.
- m) P\_013\_ Incorreção de Documento Hábil de custo com Mão-de-Obra: evidenciar os documentos hábeis emitidos pela UG com centro de custos de mão-de-obra, que não sejam lançados pela DIREF, a partir da importação de dados de pagamento de pessoal do SIGPES.
- n) **P\_014\_Custos com mês de referência incorreto:** evidenciar documento hábil com mês de referência posterior ao mês de emissão do documento.
- o) **P\_015\_Custos com ano de referência incorreto:** evidenciar documento hábil com ano de referência diferente do ano de emissão do documento.
- p) **P\_016\_Incorreção de Documento Hábil de Dados Estatísticos:** evidenciar os documentos que não cumprem os requisitos para o lançamento correto de dados estatísticos, ou seja, documento hábil "RC", situação "LDV038", Centro de Custo iniciando com "E".
- q) **P\_017\_ Incorreção de Documento Hábil para Custos com Saúde:** evidenciar custos de atividades de saúde cuja UG Beneficiada não é uma Organização de Saúde da Aeronáutica ou não possui em seu Regimento Interno previsão de setor de atendimento médico.
- r) P\_018\_ Incorreção de Documento Hábil com Centro de Custos exclusivos da FAYS: evidenciar os documentos hábeis com Centro de Custos de uso exclusivo da FAYS, cuja UG Beneficiada não é a própria FAYS ou a AFA.

- s) P\_019\_ Incorreção de Documento Hábil com UG Beneficiada desativada por PCA: evidenciar apropriação de custos em UG Beneficiada desativada.
- t) P\_020\_Apropriação de Custos com alimentação em UG Beneficiada sem refeitório: evidenciar o lançamento incorreto de custos com alimentação por UG Beneficiada que não é elo do Sistema de Subsistência.
- u) **P\_026\_Demonstrativo Gerencial de Custos (DGC):** evidenciar os recursos consumidos, mensalmente, pela UG Executora ou Credora, distribuídos por grupos que permitam ao gestor reconhecer em quais áreas estão concentrados os esforços da Organização.

### 22.3.7.1.2 CONSULTAS ORÇAMENTÁRIAS

- a) **O\_001\_RP por UG EXEC:** evidenciar o saldo de RP por Unidade Gestora Executora dos créditos.
- b) **O\_002\_RP por UGR:** evidenciar o saldo de RP por Unidade Gestora Responsável pelos créditos.
- c) **O\_003\_Valores Irrisórios de RP por UG EXEC:** evidenciar os empenhos na situação de Restos a Pagar, que possuam saldo abaixo de valor considerado irrisório, por Unidade Gestora Executora dos créditos.
- d) **O\_004\_Valores Irrisórios de RP por UGR:** evidenciar os empenhos na situação de Restos a Pagar, que possuam saldo abaixo de valor considerado irrisório, por Unidade Gestora Responsável pelos créditos.
- e) O\_005\_Compromissos Pendentes (RP + NE) por UG EXEC: evidenciar os compromissos pendentes, a liquidar, em liquidação ou liquidado a pagar (empenhos do exercício e restos a pagar), por Unidade Gestora Executora.
- f) O\_006\_Compromissos Pendentes (RP + NE) por UGR: evidenciar os compromissos pendentes, a liquidar, em liquidação ou liquidado a pagar (empenhos do exercício e restos a pagar), por Unidade Gestora Responsável pelos créditos.
- g) **O\_007\_Compromissos Pendentes há mais de 30 dias:** evidenciar os documentos hábeis liquidados e não pagos há mais de 30 dias, por Unidade Gestora Executora. Por limitação operacional do Tesouro Gerencial, a consulta evidencia apenas os documentos hábeis que possuem informações de custos.
- h) **O\_008\_Execução Completa da Despesa por UG EXEC:** evidenciar às UG EXEC a execução completa da despesa do exercício, fornecendo as informações de crédito disponível, despesa empenhada, liquidada e paga. Esta consulta consolida os valores de acordo com as Unidades apoiadas pela Unidade Gestora Executora.
- i) **O\_009\_Execução Completa da Despesa por UGR:** evidenciar às UGR a execução completa dos seus créditos pelas Unidades Gestoras Executoras,

no exercício, fornecendo as informações de crédito disponível, despesa empenhada, liquidada e paga.

- j) **O\_010\_Execução Orçamentária por Fontes de Recurso**: evidenciar às UGR a execução orçamentária das fontes próprias 1049000140, 1050000140, 3005000140 e 1051000140, nas Unidades Gestoras Executoras.
- k) O\_011\_Arrecadação por Código de Recolhimento da GRU: evidenciar às UGR o controle da arrecadação por código de recolhimento nas Unidades Gestoras Executoras.
- I) O\_012\_RP Bloqueado Detalhado por UG EXEC: evidenciar o saldo de RP Bloqueado por Unidade Gestora Executora dos créditos.
- m) **O\_013\_RP Bloqueado Detalhado por UGR:** evidenciar o saldo de RP Bloqueado por Unidade Gestora Responsável pelos créditos.

#### 22.3.7.1.3 CONSULTA DADOS ESTATÍSTICOS

- a) **E\_001\_Alimentação**: evidenciar os produtos gerados nos processos da Seção de Subsistência, como fornecimento de refeições, lanches e arrecadações.
- b) **E\_002\_Imóveis Residenciais**: evidenciar a quantidade de Próprios Nacionais Residenciais.
- c) **E\_003\_Ensino e Treinamento**: evidenciar o número de alunos formados em cursos ou estágios.
- d) **E\_004\_Hotelaria**: evidenciar o número total de pernoites, total de disponibilidade de leitos (vagas) e arrecadação total das hospedagens nos Hotéis de Trânsito.
- e) **E\_005\_Operações Específicas**: evidenciar a previsão de gastos com diárias, ajuda de custo, gratificação de representação, material de consumo, passagem aérea, serviços de terceiros, material permanente, Custo Logístico de Hora de Voo (CLHV) com material de consumo e com serviços relativas às Operações ativadas pelo COMAE.
- f) **E\_006\_Saúde**: evidenciar o número de serviços realizados pelas Organizações de Saúde da Aeronáutica.
- g) **E\_007\_Serviços Públicos**: evidenciar, Kwh, a demanda de energia elétrica contratada, medida e consumida e o consumo de água e esgoto e m3.
- h) **E\_008\_Transporte**: evidenciar o número total de Km percorridos, consumo total de combustíveis e lubrificantes, quantidade de viatura existente, disponibilidade, idade média de viaturas, quantidade de sinistralidade, custo de peças utilizadas no reparo e o custo da mão de obra terceirizada na manutenção de viaturas.
- i)**E\_009\_Processos Inativos e Pensionistas**: evidenciar tempos médios entre a data do óbito e o protocolo da habilitação, do protocolo de habilitação ao despacho da Ficha Instrução Processual (FIP) e, entre o despacho da FIP e a inclusão em FOPAG, além das quantidades de protocolos de habilitação, de FIP, de processos inclusos em FOPAG e de óbitos. Evidenciar, ainda, o número de processos de exercícios anteriores pendentes de análise bem como o número de processos analisados no mês.

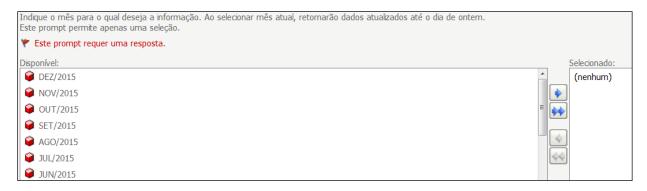
- j)**E\_010\_Conservação e Limpeza**: evidenciar a área coberta pelo contrato (m²), a quantidade de serventes (Un) e ao custo por m² (R\$/m²) de cada tipo de área física do contrato.
- k) **E\_011\_Produção FAYS**: evidenciar, por unidade de medida, a Produção da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga.
- I)**E\_012\_Operações GALC**: evidenciar, por unidade de medida, os custos das Operações de Apoio Logístico, ao fim de cada Operação.

### 22.3.8 EXECUÇÃO DOS RELATÓRIOS

22.3.8.1 Ao executar consultas disponíveis na pasta "UG COMAER", o usuário deverá digitar o código da Unidade Gestora para a qual deseja obter a informação.



- 22.3.8.2 No campo "Selecionado", deverá constar apenas um código de UG. Caso exista algum outro código previamente selecionado, ele deverá ser transferido para o quadro à esquerda, campo "Disponível", valendo-se das setas em cor azul.
- 22.3.8.3 As consultas destinadas aos ODGSA já se encontram previamente formatadas para evidenciar apenas as Unidades subordinadas, sem a necessidade de seleção de qualquer UG.
- 22.3.8.4 As consultas orçamentárias, por envolver saldos de contas contábeis de rotineiro acompanhamento, exigirão do gestor a seleção do mês para o qual se deseja obter informações.



- 22.3.8.5 A seleção do mês corrente fará com que o Sistema retorne os dados registrados no SIAFI até o dia anterior, de forma idêntica à transação "Balancete" do SIAFI Operacional.
- 22.3.8.6 As consultas patrimoniais, por envolver dados de caráter gerencial, encontram-se formatadas para evidenciar sempre as informações mais atualizadas,

decorrentes de documentos contábeis registrados pelas UG EXEC, no SIAFI, até o dia imediatamente anterior.

- 22.3.8.7 A definição e a manutenção da pasta "IGDIREF" é de responsabilidade exclusiva da DIREF.
- 22.3.8.8 Na hipótese de o usuário desejar efetuar qualquer alteração na consulta, deverá salvá-la em pasta própria, denominada "Meus Relatórios". Para isso, deverá utilizar a opção "Salvar como", e não a opção "Salvar".
- 22.3.8.9 Quaisquer dúvidas ou sugestões poderão ser encaminhadas à DIREF/SUCONT/SUCONT-1.

### 22.4 <u>DEMONSTRATIVO GERENCIAL DE CUSTOS (DGC)</u>

- 22.4.1 O DGC surge da crescente importância que o tema "Custos" adquire em nossa sociedade. Em um ambiente de recursos cada vez mais escassos, torna-se fundamental que os responsáveis gerenciem seus esforços, atingindo os objetivos da maneira mais eficiente possível.
- 22.4.2 Neste cenário, o DGC surge como uma importante ferramenta para os Comandantes das Organizações, pois evidencia, de forma sintética, a distribuição dos custos de sua Organização Militar. Dessa forma, torna-se possível a tomada de decisões tempestivas e oportunas, de forma a racionalizar o consumo dos recursos, com foco na eficiência.
- 22.4.3 Para o alcance deste objetivo, o DGC apresenta três conjuntos de informações:
  - a) Índice de Esforço Administrativo;
  - b) Distribuição de Custos Por Atividades; e
  - c) Distribuição de Custos Por Funções.

#### 22.4.4 ÍNDICE DE ESFORÇO ADMINISTRATIVO

- 22.4.4.1 O DGC evidenciará, para cada Unidade Gestora, o esforço alocado ao seu processo administrativo. A escolha desse processo deve-se ao fato de o mesmo ser comum a todas as Organizações do COMAER, diferenciando-se apenas no volume de recursos utilizados por parte de UG Executoras ou Credoras em prol da rotina administrativa.
- 22.4.4.3 O processo administrativo, para o DGC, corresponde aos custos associados às seguintes atividades:
- a) Comando, Chefia ou Direção da Unidade Gestora, desde que constante de Portaria GABAER que dispõe sobre classificação e qualificação de Unidades do Comando da Aeronáutica;
- b) Setores de Controle Interno, de Finanças, de Licitações, de Material, de Registro Patrimonial, de Subsistência, de Recursos Humanos, entre outros.
- 22.4.4.4 Exceto para as Unidades Gestoras cuja principal atribuição seja a de prestar apoio administrativo, tais como Grupamentos de Apoio, os custos administrativos devem ser os menores possíveis. Assim, quanto menor o índice, melhor:

Índice de Esforço Administrativo = 
$$\frac{\text{Custos Administrativos}}{\text{Custos Totais}}$$

22.4.4.5 Para referência, o DGC apresentará o índice médio de esforço administrativo por parte das UG EXEC, UG CONT e UG CRED do COMAER.

## 22.4.5 DISTRIBUIÇÃO DE CUSTOS POR ATIVIDADES

- 22.4.5.1 O DGC evidenciará todos os custos distribuídos pelas principais atividades desenvolvidas na Organização.
- 22.4.5.2 Considerando os diversificados tipos de missão desempenhada pelas Organizações do COMAER, não é possível padronizar um perfil ideal para distribuição de custos nas UG do COMAER, uma vez que processos considerados finalísticos em uma Organização podem corresponder a processos de apoio em outra Unidade.
- 22.4.5.3 Do exposto, cada UG EXEC ou CRED deverá analisar se a distribuição dos custos por atividades está coerente com seus objetivos legais. É desejável que os recursos públicos consumidos guardem estreito relacionamento com o cumprimento da missão por parte de cada Unidade Gestora. Exemplo: em relação ao custo total de uma Organização de Saúde da Aeronáutica, quanto maior a taxa de utilização de recursos em prol da atividade finalística, melhor.

Índice de Eficiência Operacional = 
$$\frac{\text{Custos Finalísticos}}{\text{Custos Totais}}$$

### 22.4.6 DISTRIBUIÇÃO DE CUSTOS POR FUNÇÕES

- 22.4.6.1 Neste conjunto de informações, os custos da Organização estão agrupados por atributos, tais como natureza da despesa detalhada, capazes de permitir visão geral quanto ao emprego dos recursos, distribuídos por funções de interesse da UG.
- 22.4.6.2 O valor total deste conjunto de informações deve ser igual ao valor obtido na Distribuição de Custos por Atividades.

#### 22.4.7 CONFERÊNCIA DGC

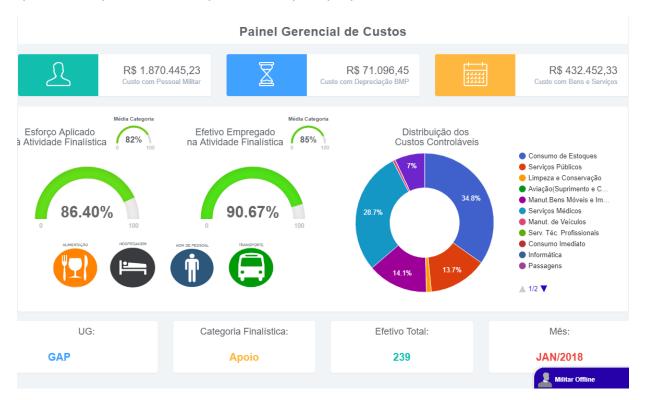
- 22.4.7.1 A UG deverá, no mínimo, verificar se incorre nos seguintes pontos:
- a) Os custos de Comando da Organização (CC 30.00) são superiores a 10%? Se positivo, justificar.
- b) Em determinada atividade, há custo de "Pessoal Militar" e não há custo de "Depreciação de BMP"? Em regra, se a UG registra custo de pessoal militar em determinado setor, necessariamente possui algum bem móvel permanente no mesmo setor. Para corrigir, a UG deverá verificar os registros no SIGPES e no SILOMS, conforme Itens 6.11.15 e 7.4.18.3, dos Módulos 6 e 7, respectivamente.
- c) Em determinada atividade, há custo de "Depreciação de BMP" e não há custo de "Pessoal Militar". Em regra, se a UG registra depreciação de bens em determinado setor, possivelmente possui algum militar exercendo suas funções no mesmo setor. Para corrigir, a UG deverá verificar os registros no SIGPES e no SILOMS, conforme Itens 6.11.15 e 7.4.18.3, dos Módulos 6 e 7, respectivamente.

## 22.4.8 CORREÇÃO DE REGISTROS

- 22.4.8.1 Custos de Pessoal Militar: esse registro é realizado mensalmente pela DIREF, de forma automática, a partir de dados informados no SIGPES por parte de cada Unidade Gestora do COMAER. A qualquer tempo, a UG poderá verificar e corrigir os registros no SIGPES, bastando seguir as instruções previstas no Item 6.11.16 do Módulo 6.
- 22.4.8.2 Custos de Depreciação de BMP: esse registro é realizado mensalmente por parte de cada Unidade Gestora Executora, a partir de dados informados no SILOMS de cada Organização do COMAER. A qualquer tempo, a UG poderá verificar e corrigir os registros no SILOMS, bastando seguir as instruções previstas no Item 7.4.20 do Módulo 7.
- 22.4.8.3 Custos de Bens e Serviços: esse dado decorre de baixa de estoques, de consumo imediato de bens e de liquidação de serviços, cujo registro no SIAFI, muitas vezes, pode ter sido executado por outra UG Executora. Cada UG Executora ou Credora poderá, por intermédio do Relatório a) P-001\_Custos Por Atividades, identificar a origem de qualquer registro contábil de custos. Uma vez identificado o responsável pela incorreta inserção da informação de custo, solicitar imediata correção.

#### 22.5 PAINEL GERENCIAL DE CUSTOS (PGC)

22.5.1 Por meio de plataforma visual amigável e convidativa à exploração de seus recursos, o Painel Gerencial de Custos é um instrumento de governança que evidencia a composição dos custos de cada uma das Unidades Gestoras do Comando da Aeronáutica, com o propósito de subsidiar o processo decisório tanto da administração estratégica — representada pelo Alto-Comando e pelos ODGSA — quanto da operacional — representada pela própria UG.



22.5.2 Para melhor acompanhamento dos gestores, as informações de custos mensais são disponibilizadas periodicamente, a partir do fechamento do mês no SIAFI.

Mês:

#### JAN/2018

22.5.3 No topo do painel, são apresentadas informações relativas ao custo com pessoal militar;



R\$ 1.870.445,23

Custo com Pessoal Militar

ao custo referente à depreciação de bens móveis permanentes; e



R\$ 71.096,45

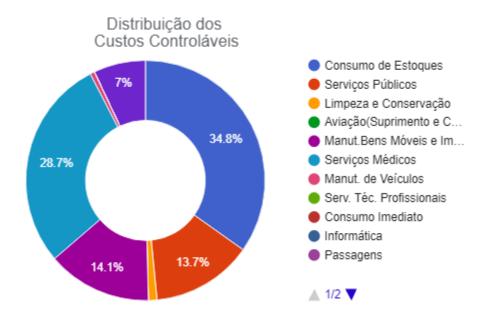
Custo com Depreciação BMP

ao custo com bens e serviços.



R\$ 432.452,33 Custo com Bens e Serviços

22.5.4 Os custos com bens e serviços, por estarem relacionados a um maior grau de discricionariedade na aplicação dos recursos, são considerados custos controláveis, motivo pelo qual são apresentados de forma detalhada, divididos em funções relevantes para o cumprimento da missão da Força Aérea Brasileira.



- 22.5.5 Ao apresentar com transparência e objetividade os custos incorridos no período, a ferramenta oferece informações de cunho gerencial capazes de subsidiar os processos de tomada de decisão, com vistas ao alcance de maior grau de eficiência e de efetividade na aplicação dos recursos disponíveis à UG.
- 22.5.6 De acordo com a missão de cada Unidade Gestora, é atribuída a ela uma categoria finalística, tal como: Apoio, Operacional, Habitação, Ensino, Saúde etc.

#### Categoria Finalística:

### Apoio

22.5.7 A partir dessa classificação, foram definidos quais centros de custos são considerados finalísticos para cada tipo de Organização Militar. Por exemplo, o Centro de Custo "08.00 – Ensino" é considerado finalístico para Unidades Escolas e não-finalístico para as demais, enquanto o Centro de Custo "01.00 – Operações com Aeronaves" é considerado finalístico para Unidades Operacionais e não-finalístico para as demais.

22.5.8 O instrumento denominado "Esforço Aplicado à Atividade Finalística" expressa o percentual dos custos da UG que foram registrados em centros de custos finalísticos, de acordo com a categoria definida para a Organização.



22.5.9 O painel traz ainda a média do esforço finalístico para a categoria da UG, permitindo análise acerca da adequabilidade do perfil de custos apresentado pela UG em relação à média das demais Unidades que compõem a categoria finalística.



22.5.10 De forma análoga, o instrumento "Efetivo Empregado na Atividade Finalística" expressa o percentual do efetivo da UG alocado em setores cujos centros de custos atribuídos no SIGPES são considerados finalísticos, de acordo com a categoria da UG.



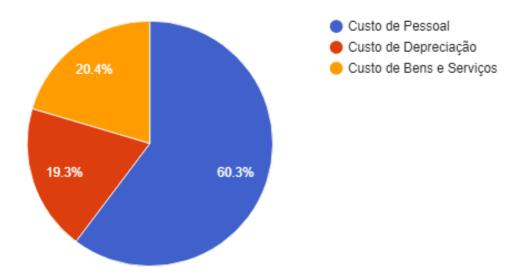
22.5.11 Nesse instrumento também é possível a visualização do percentual médio da categoria.



- 22.5.12 Em ambos os instrumentos, quanto maior o percentual alcançado melhor, uma vez que tal comportamento retrata que os esforços da Unidade estão sendo direcionados à sua atividade fim, à sua missão.
- 22.5.13 Para as UG Executoras, em especial os Grupamentos de Apoio, são disponibilizados ainda painéis específicos para atividades de apoio que passaram por processo de concentração administrativa, a saber: Alimentação, Hospedagem, Administração de Recursos Humanos e Transporte de Superfície.



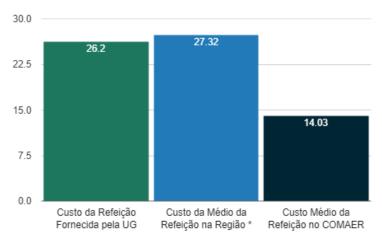
22.5.14 Em tais painéis é evidenciada a composição dos custos da atividade, divididos entre custos de pessoal, custos de depreciação de bens móveis permanentes e custos com bens e serviços.



22.5.15 Ademais, visando à racionalização da gestão por meio de processo de benchmarking, é realizada a comparação entre os custos do produto oferecido pela

própria UG, os custos médios do COMAER e os observados em atividades análogas no meio civil.

Custo Médio da Refeição



<sup>\*</sup> Fonte: http://www.pesquisaprecomedio.com.br/preco-medio-refeicao.php

22.5.16 Tais informações, juntamente com o DGC, permitem ao gestor realizar a análise de adequabilidade dos custos da atividade, possibilitando, ainda, a identificação de situações que demandem a adoção de medidas de gestão na busca por maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Início